



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 15/2025

Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG

Empresa contratada: HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBÁ LTDA

CNPJ/MF nº: 03.851.189/0001-14

Valor total da contratação: R\$ 1.869,00 (mil, oitocentos e oitenta e nove reais)

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se da Aquisição de camisetas para alunos, coordenadores, instrutora, monitora e servidores envolvidos nos projetos Parlamento Jovem e Câmara Mirim da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, de acordo com as especificações, obrigações e demais condições deste Termo de Referência e seus anexos.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

2.1. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que todo o procedimento observou a legislação pertinente.

3.3. Eu, Luciano dos Reis Bento, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, Minas Gerais/MG, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **Habib Decorações de Itajubá Ltda**, inscrita no CNPJ nº **03.851.189/0001-14**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

Conceição do Rio Verde/MG, 18 de julho de 2025.

Luciano dos Reis Bento

Presidente da Câmara Municipal